



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade a **Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município**, conforme os prazos e condições constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, sob regime de execução indireta **"Empreitada por Preço Unitário"**, para atender as demandas da rede municipal de ensino do Município, com organograma de entrega pelo período citado, daí a necessidade de manter o essencial e indispensável serviço da Secretaria de Educação .

2.2. Nesse sentido, insta frisar que a presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para atender ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, amparado pela Lei Federal nº 11.947/2009, para atender os alunos cadastrados no Censo Escolar do INEP, contribuindo desta forma, para o aprendizado, crescimento e desenvolvimento biopsicosocial, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis.

2.3. Assim, aquisição dos **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, tem amparo legal nas legislações, que definem a execução do Programa Nacional de Alimentação/PNAE, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independente da transcrição.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS					
1	ALMÔNDEGA DE CARNE	Kg	2.625	R\$ 34,86	R\$ 91.507,50
2	ALMÔNDEGA DE CARNE	Kg	875	R\$ 34,86	R\$ 30.502,50



		ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.					
3	CARNE MOÍDA FRESCA DE PRIMEIRA	CARNE FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM GORDURAS E SIMILARES. A EMBALAGEM TEM QUE CONTER ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATE DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE OU EM CAIXAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA.	Kg	9.000	R\$ 26,06	R\$ 234.540,00	
4	CARNE MOÍDA FRESCA DE PRIMEIRA	CARNE FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM GORDURAS E SIMILARES. A EMBALAGEM TEM QUE CONTER ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATE DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE OU EM CAIXAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA.	Kg	3.000	R\$ 26,06	R\$ 78.180,00	
5	FRANGO CONGELADO	FRANGO INTEIRO CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, SEM RASGOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% E COM O PESO LÍQUIDO ENTRE 2,5 A 3,5 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 20 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES COM OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE	Kg	7.500	R\$ 15,87	R\$ 119.025,00	
6	FRANGO CONGELADO	FRANGO INTEIRO CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, SEM RASGOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% E COM O PESO LÍQUIDO ENTRE 2,5 A 3,5 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 20 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES COM OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE	Kg	2.500	R\$ 15,87	R\$ 39.675,00	
7	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COM CERCA DE 350G, SEM TEMPEROS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE SACOS DE RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS COM O PESO LÍQUIDO ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	6.000	R\$ 15,46	R\$ 92.760,00	
8	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COM CERCA DE 350G, SEM TEMPEROS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE SACOS DE RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS COM O PESO LÍQUIDO ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E	Kg	2.000	R\$ 15,46	R\$ 30.920,00	





		REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
9	PEITO DE FRANGO	CORTES CONGELADOS DE PEITO FRANGO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 6 %, SEM TEMPEROS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. COR, ODOR E SABOR INERENTES AO PRODUTO; COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM O PESO LÍQUIDO ATÉ 18 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	20.700	R\$ 23,86	R\$ 493.902,00
10	PEITO DE FRANGO	CORTES CONGELADOS DE PEITO FRANGO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 6 %, SEM TEMPEROS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. COR, ODOR E SABOR INERENTES AO PRODUTO; COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM O PESO LÍQUIDO ATÉ 18 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	2.300	R\$ 23,86	R\$ 54.878,00
11	CARNE BOVINA SALGADA	CARNE TIPO CHARQUE. PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E INERENTES AO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS VEGETAIS OU PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 5 KG E ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE ALTA DESSIDADE, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADA PELO SIF, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 20%.	Kg	7.200	R\$ 40,40	R\$ 290.880,00
12	CARNE BOVINA SALGADA	CARNE TIPO CHARQUE. PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E INERENTES AO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS VEGETAIS OU PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 5 KG E ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE ALTA DESSIDADE, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM	Kg	1.800	R\$ 40,40	R\$ 72.720,00





		ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADA PELO SIF, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 20%.				
13	EMPANADO DE FRANGO	STEAK DE FRANGO. PRODUTO PREPARADO COM CARNE DE FRANGO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 120G. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS E EMBALAGEM TERCIÁRIA DE PAPELÃO REFORÇADO, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	4.000	R\$ 18,26	R\$ 73.040,00
14	IOGURTE	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E POLPA DE FRUTA. SENDO COMPOSTO DE LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA E FERMENTOS LÁCTEOS. AROMA NATURAL, CORANTE NATURAL, CONSERVANTES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, LEITOSO E CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE MÍNIMA DE 15 A 30 DIAS, COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O ARMAZENAMENTO NECESSÁRIO NAS ESCOLAS E COLÉGIOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE OU EM CAIXAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA.	Litro	18.750	R\$ 9,91	R\$ 185.812,50
15	IOGURTE	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E POLPA DE FRUTA. SENDO COMPOSTO DE LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA E FERMENTOS LÁCTEOS. AROMA NATURAL, CORANTE NATURAL, CONSERVANTES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, LEITOSO E CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE MÍNIMA DE 15 A 30 DIAS, COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR O ARMAZENAMENTO NECESSÁRIO NAS ESCOLAS E COLÉGIOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE OU EM CAIXAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA.	Litro	6.250	R\$ 9,91	R\$ 61.937,50
16	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUEIJO TIPO LANCHE FATIADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVEM TER ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA.	Kg	2250	R\$ 33,56	R\$ 75.510,00
17	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUEIJO TIPO LANCHE FATIADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVEM TER ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA.	Kg	750	R\$ 33,56	R\$ 25.170,00





18	AÇÚCAR CRISTAL	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES x PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 30 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	15.000	R\$ 4,87	R\$ 73.050,00
19	AÇÚCAR CRISTAL	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES x PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 30 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	5.000	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ	TIPO INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADOS EM SACHÊ FLEXÍVEL DE POLIETILENO CONTENDO 400 G, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA COM PESO LÍQUIDO DE 9,6 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	5000	R\$ 10,82	R\$ 54.100,00
21	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	180	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00
22	ALHO IN NATURA	ALHO ÍNTEGRO E FIRME. EMBALAGEM CONTENDO O PESO DO PRODUTO E DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	1.200	R\$ 15,31	R\$ 18.372,00
23	ARROZ	ARROZ PARBOLIZADO TIPO I, LONGO, BENEFICIADO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, E DETRITOS ANIMAIS, MÍNIMO DE 90 %, UMIDADE MÁXIMA DE 14 %. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 30 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, LEI 9972 DE 25/05/2000.	Kg	9.500	R\$ 4,23	R\$ 40.185,00





24	AVEIA EM FLOCOS FINOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 250G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	500	R\$ 6,22	R\$ 3.110,00
25	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	TIPO MAISENA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, INVÓLUCRO CONTENDO 400G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 8 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	4.125	R\$ 28,36	R\$ 116.985,00
26	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	TIPO MAISENA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, INVÓLUCRO CONTENDO 400G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 8 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	1.375	R\$ 28,36	R\$ 38.995,00
27	BISCOITO SALGADO	TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, INVÓLUCRO CONTENDO 400G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 8 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	4.125	R\$ 15,62	R\$ 64.432,50
28	BISCOITO SALGADO	TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, INVÓLUCRO CONTENDO 400G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 8 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	1.375	R\$ 15,62	R\$ 21.477,50
29	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	TIPO MARIA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, INVÓLUCRO	Kg	4.125	R\$ 15,88	R\$ 65.505,00



		CONTENDO 400G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 8 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.					
30	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	TIPO MARIA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, INVÓLUCRO CONTENDO 400G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 8 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	1.375	R\$ 15,88	R\$ 21.835,00	
31	CAFÉ EM PÓ	CAFÉ EM PÓ. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DO TIPO ALMOFADA, ALUMINIZADA, RESISTENTE, CONTENDO 250G DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 09 MESES; COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. COM SELO DE QUALIDADE ABLIC.	Kg	500	R\$ 30,70	R\$ 15.350,00	
32	CANELA EM PÓ	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	15	R\$ 30,78	R\$ 461,70	
33	COLORAL (colorífico)	CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE. COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO E EXTRATO OLEOSO DE URUCUM, PÓ FINO, HOMOGENEO; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESIDENTE; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100G, COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 1 KG E TERCÍARIA DE 10 KG, DEVENDO CONTER OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	600	R\$ 14,46	R\$ 8.676,00	
34	COMINHO	TEMPERO MISTO, EM PÓ FINO, HOMOGENEO; COMPOSTO DE FUBÁ, SAL, COMINHO, PIMENTA DO REINO E CORANTE CARAMELO, OBTIDO DE GRÃOS SÃO LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS; COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESIDENTE; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100G, COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 1 KG E TERCÍARIA DE 10 KG, DEVENDO CONTER OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	500	R\$ 15,85	R\$ 7.925,00	
35	EXTRATO DE TOMATE	SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO (TOMATE, AÇÚCAR E SAL), PREPARADO COM	Kg	3.500	R\$ 14,49	R\$ 50.715,00	



		FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO OU OUTRO INDÍCIO DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE 1% A 5% DE CLORETO DE SÓDIO. MASSA DE TOMATE PASTOSA, NA COR VERMELHA COM ODOR E SABOR INERENTES AO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK, CONTENDO 370G DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.					
36	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO APROPRIADO, CONTENDO 900 ML. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE, COM 18 LITROS, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Litro	2000	R\$ 11,92	R\$ 23.840,00	
37	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00	
38	FARINHA DE TRIGO	TIPO ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 10 KG, LACRADA E ROTULADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	4.200	R\$ 4,60	R\$ 19.320,00	
39	FEIJÃO	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, NOVO, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS CORRESPONDENTE À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E TERROSOS, CARUNCHOS, PARASITAS, LARVAS, E DETRITOS ANIMAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG E EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA COM 10 KG OU 30 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, LEI 9972 DE 25/05/2000.	Kg	3.500	R\$ 8,58	R\$ 30.030,00	



40	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO PRETO TIPO I, NOVO, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS CORRESPONDENTE À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E TERROSOS, CARUNCHOS, PARASITAS, LARVAS, E DETRITOS ANIMAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG E EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA COM 10 KG OU 30 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, LEI 9972 DE 25/05/2000.	Kg	1.000	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
41	FARINHA DE MILHO	FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, 100 % MILHO. ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, ISENTA DE SUJIDADES, DE GRÃOS SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAL TERROSO, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E LARVAS. NA COR AMARELA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONTER 10 OU 15 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO. IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDOS POR LEI, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Kg	6.500	R\$ 7,75	R\$ 50.375,00
42	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ INTEGRAL DO QUAL FOI RETIRADA APENAS A ÁGUA, CONSTITUÍDO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, E GORDURAS TOTAIS, DEIXANDO EXPLÍCITA A QUANTIDADE DE GORDURA SATURADA, INSATURADA E TRANS, SÓDIO E CÁLCIO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, E DETRITOS VEGETAIS. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE SER DE POLIÉSTER METALIZADO CONTENDO 200G E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM 5 KG OU 10 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADO PELO SIF / DIPOA OU SIE.	Kg	10.560	R\$ 48,45	R\$ 511.632,00
43	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ INTEGRAL DO QUAL FOI RETIRADA APENAS A ÁGUA, CONSTITUÍDO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, E GORDURAS TOTAIS, DEIXANDO EXPLÍCITA A QUANTIDADE DE GORDURA SATURADA, INSATURADA E TRANS, SÓDIO E CÁLCIO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, E DETRITOS VEGETAIS. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE SER DE POLIÉSTER METALIZADO CONTENDO 200G E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE COM 5 KG OU 10 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADO PELO SIF / DIPOA OU SIE.	Kg	1.440	R\$ 48,45	R\$ 69.768,00
44	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGEINIZADO, REDUZIDO TEOR DE GORDURA, (MÁXIMO DE 15% P/P) E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PARA FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE VEDAÇÃO E ISENTA DE CONTAMINAÇÃO DE QUALQUER TIPO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Litro	500	R\$ 23,85	R\$ 11.925,00





45	MARGARINA	CREME DE ORIGEM VEGETAL, COM SAL, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, EMBALAGEM DE 250G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE, COM 6 KG, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO, COM REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E INSPECIONADA PELA SIF.	Kg	2500	R\$ 13,04	R\$ 32.600,00
46	MACARRÃO PARA SOPA	MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G OU 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	120	R\$ 7,89	R\$ 946,80
47	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	MASSA TIPO ESPAGHETTI, FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 10 KG, LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 20 PACOTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE.	Kg	6000	R\$ 5,96	R\$ 35.760,00
48	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	MASSA TIPO PARAFUSO, FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 10 KG, LACRADA E ROTULADA, CONTENDO 20 PACOTES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE.	Kg	4.000	R\$ 6,71	R\$ 26.840,00
49	MILHO PARA MUNGUNZÁ	TIPO I. MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, HIGIENIZADO, COM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEM, SEM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 10KG, LACRADA E ROTULADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE.	Kg	2.500	R\$ 10,57	R\$ 26.425,00
50	MILHO PARA PIPOCA	TIPO I, COR AMARELA EM GRÃO DURO, SÃO E LIMPO, AUSÊNCIA DE MOFO OU CARANCHUDOS,	Kg	1.000	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00





		COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 10KG, LACRADA E ROTULADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.				
51	POLPA DE FRUTA (GRAVIOLA)	GRAVIOLA. POLPA DE FRUTA CONGELADA, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTOS DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG IDENTIFICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL E A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	2.500	R\$ 10,28	R\$ 25.700,00
52	POLPA DE FRUTA (Maracujá)	MARACUJÁ. POLPA DE FRUTA CONGELADA, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTOS DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG IDENTIFICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL E A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	2.500	R\$ 9,16	R\$ 22.900,00
53	POLPA DE FRUTA (cajá)	CAJÁ. POLPA DE FRUTA CONGELADA, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTOS DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG IDENTIFICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL E A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	2.500	R\$ 11,55	R\$ 28.875,00
54	POLPA DE FRUTA (acerola)	ACEROLA. POLPA DE FRUTA CONGELADA, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTOS DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG IDENTIFICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL E A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	2.500	R\$ 9,37	R\$ 23.425,00
55	POLPA DE FRUTA (goiaba)	GOIABA. POLPA DE FRUTA CONGELADA, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTOS DE BOLORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG IDENTIFICADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER O VALOR NUTRICIONAL E A DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	Kg	2.500	R\$ 9,96	R\$ 24.900,00
56	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	TIPO I, NATURAL, OBTIDA DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR INERENTE AO PRODUTO.. NOVO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, E DETRITOS ANIMAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 400G OU 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 8 OU 10 KG, LACRADA E ROTULADA, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06	Kg	3000	R\$ 12,38	R\$ 37.140,00



		MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE, INSPECIONADO PELA SIF /DIPOA.				
57	REQUEIJÃO CREMOSO	REQUEIJÃO CREMOSO – PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE AMIDO, MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G OU 3 KG; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	80	R\$ 27,40	R\$ 2.192,00
58	SAL	REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 10 OU 30 KG, LACRADA E ROTULADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE.	Kg	1.500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
59	SARDINHA EM CONSERVA	PESCADO TIPO SARDINHA, CONSERVADO AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, ISENTO DE CONSERVANTES E GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE SER DE LATA SEM AMASSO, COM PESO LÍQUIDO DE 125G, SISTEMA DE ABERTURA TIPO ABRE FÁCIL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE COM 50 LATAS A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, COM NÚMERO DO REGISTRO OBRIGATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADO PELO SIF.	Kg	3.000	R\$ 47,51	R\$ 142.530,00
60	SARDINHA EM CONSERVA	PESCADO TIPO SARDINHA, CONSERVADO AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, ISENTO DE CONSERVANTES E GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE SER DE LATA SEM AMASSO, COM PESO LÍQUIDO DE 125G, SISTEMA DE ABERTURA TIPO ABRE FÁCIL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE COM 50 LATAS A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, COM NÚMERO DO REGISTRO OBRIGATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADO PELO SIF.	Kg	1.000	R\$ 47,51	R\$ 47.510,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.900.437,50

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

3.2.1. Para os ITENS: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 25, 27, 29, 42 e 59 – (Cota Principal) – poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital.

3.2.2. Para os ITENS: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 26, 28, 30, 43 e 60 – (Cota Reservada até 25%) – Poderão participar deste item, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Complementar nº 155/16 e regulamentado pelo DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital.



3.2.3. Para os ITENS: 13, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 – (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI), vez que atendem aos requisitos previstos nos artigos 47 e seguintes da Lei Complementar nº123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2.4. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação. (art. 8º, §3º do Decreto 8.538/2015).



4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

4.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

4.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente e propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

4.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários do objeto ofertado na licitação serão fixos e irrevogáveis;

4.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

4.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**;

4.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a Secretaria de Educação;

4.1.7. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

4.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

5. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

6.1. Os itens deverão ser entregues em **até 05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho e de acordo solicitação formal do órgão, **na sede da Secretaria Municipal de Educação, sediada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho – PE**

6.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a **Secretaria de Educação**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

6.2. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município do Paudalho, sem qualquer tipo de ônus adicionais para a contratante;

6.3. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após Avaliação de equipe de Nutricionistas e responsável técnico da **Secretaria de Educação**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

6.4. A aceitação do objeto dos itens estará condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência;

6.5. Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos para consumo e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições, nos termos da legislação vigente;

6.6. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência e seus anexos, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

6.7. Caso, durante o prazo de validade do produto, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato por escrito, ao Contratado, sendo de **até 05 (cinco) dias corridos** o prazo para correção e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem quaisquer ônus para a administração pública.



7. AMOSTRA

7.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente **UMA** amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **03 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações contidas neste TR e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado;

7.2 As amostras deverão estar devidamente etiquetada com o nome do licitante, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade e sua marca;

7.3 As amostras serão avaliada pelo técnico competente (nutricionista da Administração Municipal), que emitirá laudo de avaliação, no prazo de até 05 (cinco) dia úteis após a entrega das amostras.

7.4 Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citado no **item 3**, deste TDR, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

7.5 AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM AS MARCAS ABAIXO DESCRITAS FICARÃO LIBERADAS DE APRESENTAR AS AMOSTRAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS
1/2	ALMÔNDEGA DE CARNE Almôndega de Carne bovina – Elaborada com carnes bovinas selecionadas e moída com adição de temperos naturais, gordura bovina, farinha de rosca, água, proteína vegetal, condimentos naturais, leite em pó, aromatizantes: aromas naturais, sal e especiarias. Envoltas em bandejas plásticas e embalagem secundária de 3 Kg. Acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	- BONNUT - SEARA - SADIA - PERDIGÃO - SEARA
3/4	CARNE MOÍDA FRESCA DE PRIMEIRA Carne fresca de primeira qualidade sem gorduras e similares. A embalagem tem que conter especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente ou em caixas térmicas ou de isopor fornecidas pela empresa contratada.	- MASTERBOI - MAFRIPAR - FORTBOI
5/6	FRANGO CONGELADO Frango inteiro congelado em embalagem de polietileno leitoso, sem rasgos, livre de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; com adição de água de no máximo 6% e com o peso líquido	- FORMOSO - FRIATO - MAURICEA



		entre 2,5 a 3,5 Kg e embalagem secundária de 20 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 6 meses com os requisitos obrigatórios no ministério competente	- SADIA - SEARA - AVE NOVA
7/8	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	Cortes congelados de frango com cerca de 350g, sem temperos, embalados em sacos transparentes e atóxicos, limpos e não violados. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o consumo contendo aproximadamente 1 Kg. Embalagem secundária de sacos de rafia ou caixas lacradas com o peso líquido até 20 kg. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro obrigatório do Ministério Competente. O produto deverá apresentar a validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	- FORMOSO - FRIATO - MAURICEA - SADIA - SEARA - AVE NOVA - MISTER FRANGO
9/10	PEITO DE FRANGO	Cortes congelados de peito frango. Com adição de água de no mínimo 6 %, sem temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Cor, odor e sabor inerentes ao produto; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos atóxicos, limpos e não violados. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o consumo contendo aproximadamente 1 Kg. Embalagem secundária com o peso líquido até 18 kg. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro obrigatório do Ministério Competente. O produto deverá apresentar a validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	- FORMOSO - FRIATO - MAURICEA - SADIA - SEARA - AVE NOVA
11/12	CARNE BOVINA SALGADA	Carne tipo charque. Produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto, cor, odor e sabor próprios e inerentes ao produto. Isento de sujidades, materiais estranhos, larvas, terrosos, detritos vegetais ou parasitas. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico. Em embalagens de no máximo 5 kg e acondicionadas em embalagem de papelão de alta densidade, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem, e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses, com registros obrigatórios do ministério da agricultura, inspecionada pelo SIF, com percentual máximo de gordura de 20%.	- GMA - ELDORADO - NUTRICHARQUE
13	EMPANADO DE FRANGO	Steak de frango. Produto preparado com carne de frango, de consistência firme, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Isentos de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Embalagem primária individual, contendo peso líquido de no mínimo 120g. acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e embalagem terciária de papelão reforçado, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem, e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses, com registros obrigatórios do ministério competente.	- PERDIGÃO - SADIA
14/15	IOGURTE	Bebida láctea com iogurte e polpa de fruta. Sendo composto de leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, polpa de fruta e fermentos lácteos. Aroma natural, corante natural, conservantes, embalados em sacos de polietileno, leitoso e contendo 1 litro do produto. A embalagem deve conter a validade mínima de 15 a 30 dias, com registro obrigatório no ministério competente. O fornecedor deverá disponibilizar o armazenamento necessário nas escolas e colégios. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente ou em caixas térmicas ou de isopor fornecidas pela empresa contratada.	- NATURAL DA VACA - ITAGRO - BETÂNIA
16/17	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Queijo tipo lanche fatiado. Embalagem contendo no mínimo 1 kg do produto. Na embalagem devem ter especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas ou de isopor fornecidas pela empresa contratada.	- MASTERBOI - PIRACANJUBA - ITALAC - TIROLEZ
18/19	AÇÚCAR CRISTAL	Açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com peso líquido de 1 kg e embalagem secundária com 30 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	- ASA BRANCA - AVILE - FORMOSO
20	ACHOCOLATADO EM PÓ	Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias	- NUTRIWAY - MARATÁ - TODDY



		permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	- ITALAC
21	AMIDO DE MILHO	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	- APTI - KIMIMO - MAISENA - YOKI
22	ALHO IN NATURA	Alho íntegro e firme. Embalagem contendo o peso do produto e deve conter a validade de no mínimo 03 meses com os registros obrigatórios do ministério competente.	- IN NATURA (CROP GARLIC)
23	ARROZ	Arroz parbolizado tipo I, longo, beneficiado, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas, terrosos, e detritos animais, mínimo de 90 %, umidade máxima de 14 %. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente. Acondicionado em saco plástico, atóxico, com peso líquido de 1 kg e embalagem secundária com 30 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9972 de 25/05/2000.	- KIARROZ - PANELAÇO - POP - KIKA
24	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	- NATURALE - QUAKER - YOKI - NESTLE
25/26	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	Tipo MAISENA isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, contendo 8 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	- VITABONO - MARILAN - VITARELA - FORTALEZA - PILAR - MAURICEA
27/28	BISCOITO SALGADO	Tipo cream cracker, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, contendo 8 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	- VITABONO - MARILAN - VITARELA - FORTALEZA - PILAR - MAURICEA
29/30	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, contendo 8 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	- VITABONO - MARILAN - VITARELA - FORTALEZA - PILAR - MAURICEA
31	CAFÉ EM PÓ	CAFÉ EM PÓ. Produto obtido do grão torrado e moído, com aspecto, odor e sabor próprio do produto. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais. Acondicionados em embalagens do tipo almofada, aluminizada, resistente, contendo 250g do produto e embalagem secundária de polietileno resistente com peso líquido de 5 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 09 meses; com os registros obrigatórios do ministério competente. Com selo de qualidade ABLIC.	- SUL DE MINAS - KIMIMO - SANTA CLARA - SÃO BRAZ - PRETINHO
32	CANELA EM PÓ	Canela em pó, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, aproximadamente 30g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de	- SEMPRE VIVA - KITANO - MARATÁ





		sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	
33	COLORAL (colorífico)	Constituído de matéria prima de boa qualidade. Composto de farinha de milho e extrato oleoso de urucum, pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter os registros obrigatórios no ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- SABOR MIL- KITANO- SANTA CLARA- SÃO BRAZ- KIMIMO- MARATÁ
34	COMINHO	Tempero misto, em pó fino, homogêneo; composto de fubá, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, obtido de grãos são limpos, dessecados e moídos; com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, isento de materiais terrosos e estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 06 meses a contar da entrega. Embalagem de 100g, com embalagem secundária de 1 Kg e terciária de 10 Kg, devendo conter os registros obrigatórios no ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- SEMPRE VIVA- KITANO- MARATÁ
35	EXTRATO DE TOMATE	Simple, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico (tomate, açúcar e sal), preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação ou outro indício de processamento defeituoso. Conter adição de açúcar, de 1% a 5% de cloreto de sódio. Massa de tomate pastosa, na cor vermelha com odor e sabor inerentes ao produto, acondicionado em caixa tetra pak, contendo 370g do produto e embalagem secundária de papelão, lacrada e rotulada que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- XAVANTE- MARATÁ- QUERO- PREDILECTA- PRIMOR- PALMEIRON- FUGINI- ARISCO
36	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Óleo de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, produto refinado e de acordo com os padrões legais. Isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico apropriado, contendo 900 ml. Acondicionada em caixa de papelão de alta densidade, com 18 litros, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 6 meses, com registros obrigatórios do ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- CONCORDIA- SOYA- SALADA- PRIMOR- LIZA- MAZOLA
37	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	<ul style="list-style-type: none">- ITAENGA- DO SITIO- FEIRA NOVA- KICALDO- TURQUESA- VITORIA
38	FARINHA DE TRIGO	Tipo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg e embalagem secundária com 10 kg, lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- SARANDI- BOA SORTE- ASA BRANCA- DONA BENTA
39	FEIJÃO	Feijão carioquinha tipo I, novo, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e sadios correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Isento de sujidades, materiais estranhos e terrosos, carunchos, parasitas, larvas, e detritos animais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com peso líquido de 1 kg e embalagem plástica secundária com 10 Kg ou 30 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério da agricultura, acompanhado do certificado de classificação, de acordo com o artigo 1º, lei 9972 de 25/05/2000.	<ul style="list-style-type: none">- DA SERRA- GOSTOSINHO- TURQUESA- KICALDO- PAI HELENO
40	FEIJÃO PRETO	Feijão Preto tipo I, novo, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e sadios correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Isento de sujidades, materiais estranhos e terrosos, carunchos, parasitas, larvas, e detritos animais, acondicionados em saco plástico, atóxico, com	<ul style="list-style-type: none">- KICALDO- TURQUESA- DA SERRA

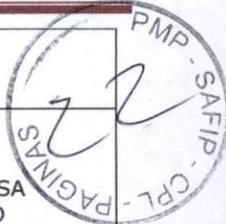




		peso líquido de 1 kg e embalagem plástica secundária com 10 Kg ou 30 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério da agricultura, acompanhado do certificado de classificação, de acordo com o artigo 1º, lei 9972 de 25/05/2000.	
41	FARINHA DE MILHO	Flocão, pré-cozida, 100 % milho. Oriundo da moagem do grão do milho torrado e peneirado, isenta de sujidades, de grãos sadio e limpo, não devendo conter material terroso, parasitas e detritos de animais e larvas. Na cor amarela, acondicionada em saco plástico atóxico contendo 500g. A embalagem secundária deve conter 10 ou 15 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Impresso as informações exigidos por lei, identificando o número de registro no órgão competente.	 <ul style="list-style-type: none">- GRATICIA- TIA BETA- SÃO BRAZ- VITAMILHO- CORINGA- MARATÁ- NOVOMILHO- DONA CLARA
42/43	LEITE EM PÓ	Leite em pó integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de proteínas, carboidratos, e gorduras totais, deixando explícita a quantidade de gordura saturada, insaturada e trans, sódio e cálcio. Com aspecto, cor, cheiro próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, e detritos vegetais. A embalagem individual deve ser de poliéster metalizado contendo 200g e a embalagem secundária de papelão ou plástico resistente com 5 Kg ou 10 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF / DIPOA ou SIE.	<ul style="list-style-type: none">- AURORA- ITALAC- CCGL- CAMPONESA- BETÂNIA- PIRACANJUBA- ELEGÊ- LA SERENISSIMA- ITAMBÉ- VALEDOURADO
44	LEITE DE COCO	Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura, (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas para fabricação, embalagem de vidro ou plástico, contendo 500 ml em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 1 ano, com registros obrigatórios no ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- KICOCO- BOM CÔCO- DUCOCO- SOCOCO
45	MARGARINA	Creme de origem vegetal, com sal, oriunda de óleo vegetal comestível, com no mínimo 60% de lipídeos, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Cremosa. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos ao produto; isento de ranço e outras características indesejáveis, acondicionada em embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de 250g e embalagem secundária de caixa de papelão de alta densidade, com 6 kg, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com registros obrigatórios do ministério da agricultura e inspecionada pela SIF.	<ul style="list-style-type: none">- DELICATA- DELINE- PRIMOR- QUALY
46	MACARRÃO PARA SOPA	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	<ul style="list-style-type: none">- VITARELA- ALIANÇA- FORTALEZA
47	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Massa tipo espagueti, fino, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais, composição básica de farinha de trigo e outras substâncias permitidas; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem de polietileno atóxica contendo 500g e embalagem secundária com 10 kg, lacrada e rotulada, contendo 20 pacotes. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- BONSAHOR- VITARELA- ALIANÇA- FORTALEZA
48	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Massa tipo PARAFUSO, fino, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais, composição básica de farinha de trigo e outras substâncias permitidas; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem de polietileno atóxica contendo 500g e embalagem secundária com 10 kg, lacrada e rotulada, contendo 20 pacotes. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	<ul style="list-style-type: none">- PILAR- VITARELA- ALIANÇA- FORTALEZA
49	MILHO PARA MUNGUNZÁ	Tipo I. Milho seco processado em grãos crus, inteiros para o preparo de mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do germem, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem de polietileno atóxica contendo 500g e embalagem secundária com	<ul style="list-style-type: none">- SABORMIL- BONOMILHO- TURQUESA- YOKI- GRATICIA



		10kg, lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	
50	MILHO PARA PIPOCA	Tipo I, cor amarela em grão duro, são e limpo, ausência de mofo ou caranchudos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem de polietileno atóxica contendo 500g e embalagem secundária com 10kg, lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	- YOKI - TURQUESA - KICALDO - SÃO BRAZ
51	POLPA DE FRUTA (graviola)	Graviola. Polpa de fruta congelada, com aspecto, cor e sabor característico, isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado. A embalagem deve conter o valor nutricional e a data de validade. O produto deve conter os registros obrigatórios no ministério competente.	- CANAÃ - VIA SABOR - KIPOLPA - BRASIL PRIME - SERVPOLPA - CARUARU
52	POLPA DE FRUTA (Maracujá)	Maracujá. Polpa de fruta congelada, com aspecto, cor e sabor característico, isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado. A embalagem deve conter o valor nutricional e a data de validade. O produto deve conter os registros obrigatórios no ministério competente.	- CANAÃ - VIA SABOR - KIPOLPA - BRASIL PRIME - SERVPOLPA - CARUARU
53	POLPA DE FRUTA (cajã)	Cajã. Polpa de fruta congelada, com aspecto, cor e sabor característico, isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado. A embalagem deve conter o valor nutricional e a data de validade. O produto deve conter os registros obrigatórios no ministério competente.	- CANAÃ - VIA SABOR - KIPOLPA - BRASIL PRIME - SERVPOLPA - CARUARU
54	POLPA DE FRUTA (acerola)	Acerola. Polpa de fruta congelada, com aspecto, cor e sabor característico, isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado. A embalagem deve conter o valor nutricional e a data de validade. O produto deve conter os registros obrigatórios no ministério competente.	- CANAÃ - VIA SABOR - KIPOLPA - BRASIL PRIME - SERVPOLPA - CARUARU
55	POLPA DE FRUTA (goiaba)	Goiaba. Polpa de fruta congelada, com aspecto, cor e sabor característico, isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais. Acondicionada em saco plástico atóxico com peso líquido de 1 Kg identificado. A embalagem deve conter o valor nutricional e a data de validade. O produto deve conter os registros obrigatórios no ministério competente.	- CANAÃ - VIA SABOR - KIPOLPA - BRASIL PRIME - SERVPOLPA - CARUARU
56	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	Tipo I, Natural, Obtida da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, odor e sabor inerente ao produto. Novo, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas, e detritos animais, acondicionados em saco plástico de alta densidade, atóxico, com peso líquido de 400g ou 500g e embalagem secundária com 8 ou 10 kg, lacrada e rotulada, devidamente impresso as informações exigidas por lei. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente, inspecionado pela SIF /DIPOA.	- CAMIL - DONA JULIA - SINHÃ - VITAO - JASMINE - TIA SÔNIA
57	REQUEIJÃO CREMOSO	Requeijão cremoso - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de AMIDO, mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ou 3 kg ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	- BETÂNIA - NATURAL DA VACA - ITAMBÉ - NESTRÉ
58	SAL	Refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxica contendo 1kg e embalagem secundária com 10 ou 30 kg, lacrada e rotulada. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.	- DELICIA - LESTE - LEBRE - MARLIN - DELÍCIA





59/60	SARDINHA EM CONSERVA	Pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal, isento de conservantes e glúten. A embalagem deve ser de lata sem amasso, com peso líquido de 125g, sistema de abertura tipo abre fácil e embalagem secundária de papelão de alta densidade com 50 latas. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 1 ano, com número do registro obrigatório do ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF.	- PALMEIRA - 88 - GOMES DA COSTA - SOLARE - COQUEIRO - CONCORDIA
-------	----------------------	---	---



8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do(s) item (s), com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da **Secretaria de educação**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo;

9.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.6. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Educação, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do objeto em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;



10.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes dos Anexos deste Termo de Referência;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

11 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19;

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

11.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal), acompanhada das certidões de regularidade obrigatória, devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro





próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1.A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

14 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.1.As despesas decorrentes das contratações, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da Secretaria de Educação:

Funcional Programática: 12.306.1201.2895.0000 - 12.361.1201.2896.0000 - **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00

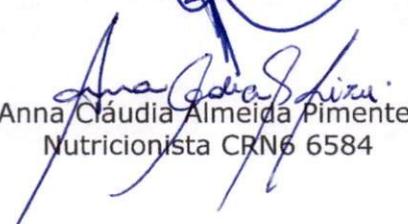
15 DAS PENALIDADES

15.1.O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.


José Dionízio de Araújo Júnior
Secretário Executivo

José Dionízio de Araújo Júnior
Secretário Executivo de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal do Paudalho
Mat: 43.432


Anna Cláudia Almeida Pimentel
Nutricionista CRN6 6584